

Comunicação Externa nº ???/20 - PRE

Belo Horizonte, 22 de março de 2020.

Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Área de Serviços PROCON - MG  
Coordenador Promotor Paulo de Tarso Morais Filho  
Referência: Resposta a Recomendação nº 01/2020.

Prezado Senhor

Em resposta à Recomendação em referência, e visando atender as recomendações das Autoridades de Saúde e Segurança Públicas, que vêm progressivamente determinando a adoção de medidas para conter a propagação do Novo Coronavírus, e:

1) Considerando que a COPASA MG presta serviço público essencial, que tem um papel fundamental no combate à pandemia;

2) Considerando que a COPASA MG tem como objetivo garantir a melhor prestação do serviço à população, mas também assegurar proteção, segurança e tranquilidade aos seus empregados;

3) Considerando a impossibilidade de realização de leitura dos hidrômetros instalados no interior dos imóveis para apuração dos valores consumidos e emissão das faturas, para evitar o contato entre pessoas como medida de prevenção contra a proliferação do Novo Coronavírus;

4) Considerando a alteração da realidade fática no país, que vem fazendo com que a produção normativa em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipais), na tentativa de evitar a proliferação do Novo Coronavírus, seja dinâmica e esteja em constante alteração;

5) Considerando que até a presente data já foi determinada a suspensão de uma série de atividades econômicas em vários Municípios mineiros, bem como no Estado de Minas Gerais como um todo, o que poderá afetar a capacidade de pagamento dos usuários do serviço de saneamento básico e, ao mesmo tempo, elevar a inadimplência;

6) Considerando que os impactos causados pela pandemia vêm sendo mensurados diariamente pela COPASA MG e, caso impliquem em aumento significativo dos níveis de inadimplência, poderão, inclusive, acarretar o desequilíbrio econômico de seus contratos, gerando atrasos nos pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços e compromissos perante agentes financeiros;

7) Considerando que a COPASA MG, para prestar os serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, movimenta uma série de fornecedores (produtos químicos, tubos e conexões, energia elétrica, etc), empresas terceirizadas (limpeza e conservação, locação de veículos, etc) e agentes financeiros, sendo sua única fonte de receita as tarifas pagas pelos usuários, uma vez que não há subsídio para a prestação;

8) Considerando a necessidade de atuação conjunta dos prestadores de serviços essenciais, como a COPASA MG, com todos os entes federados, principalmente com os Poderes Públicos Municipais e Estadual;

A COPASA MG vem informar que:

- A área operacional trabalhará em todo o Estado de Minas Gerais com equipe necessária para assegurar que a qualidade do fornecimento de água e o serviço de esgotamento sanitário não tenham quaisquer problemas, mantidos os padrões legais exigidos;

- As escalas de trabalho que poderão ser implementadas nesse período, dentro da legalidade, serão definidas pelos gerentes e superintendentes de forma a garantir à população a adequada prestação dos serviços de saneamento;

- As agências de atendimento estarão fechadas a partir da segunda-feira, 23 de março. Todo o atendimento, durante esse período, será feito exclusivamente pelos canais remotos – telefone 115, app Copasa Digital e Agência Virtual ([www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br)) – por meio dos quais o cliente tem acesso aos principais serviços da Companhia;

- Para os clientes que receberam aviso de suspensão de abastecimento entre os dias 23/02/2020 a 20/03/2020 (aviso de corte), o prazo para pagamento será prorrogado para 20/04/2020, mantido o regular fornecimento de água;

- A empresa está estudando, em conjunto com o Poder Público e ente regulador, outras medidas para garantir a prestação dos serviços de saneamento básico a todos os seus clientes;

- As medidas a serem adotadas serão constante e adequadamente informadas ao órgão ministerial, bem como aos usuários, pelos canais de comunicação.

Destaca-se que o momento exige responsabilidade e serenidade na tomada das decisões, já que a Companhia tem um papel fundamental no combate à pandemia, uma vez que somos prestadores de serviço essencial e produzimos a primeira linha de defesa para os cidadãos: **ÁGUA!**

Assim, tendo como objetivo garantir a melhor prestação do serviço à população, mas também para trazer conforto, proteção e tranquilidade aos seus empregados, a COPASA MG informa que seguirá trabalhando em todo o Estado de Minas Gerais com equipe necessária para assegurar que a qualidade do fornecimento de água e o serviço de esgotamento sanitário não tenham quaisquer problemas e para que sejam mantidos os padrões legais exigidos.

Atenciosamente,

Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG  
Carlos Eduardo Tavares Castro  
Diretor Presidente